



Item: 10

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 406/2015

Processo: n.º 23102.006146/2014-20

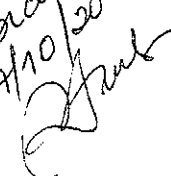
Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A – 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina Direito Processual/Prática Jurídica - NPJur

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 26/10/2015.

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Recebido em  
27/10/2015  




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 406/2015

Processo: n.º 23102.006146/2014-20

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A – 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina Direito Processual/Prática Jurídica - NPJur

Em 21 de outubro de 2015.

Senhora Diretora do Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Direito Processual/Prática Jurídica - NPJur, do Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 77), no qual a única candidata aprovada, Ana Paula de Oliveira Sciammarella, obteve a média final 7,1 (sete inteiros e um décimo).

Informo que o certame em tela é referente a uma vaga de reposição. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 73 a 77.

Marcus Felipe de Barros  
Setor de Provimento e Movimentação Funcional  
Assistente em Administração  
GIAPE nº 16.433

De acordo.

DDP, em 22/10/15.

Lilia Candella de Oliveira Pinheiro  
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGEPE, em 22/10/15

Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Gr, 26/10/15, às 15h 33.  
Liliana de Oliveira.

**Concurso Público para Docente do Magistério Superior de Provas e Títulos nas Áreas de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, de acordo com a Resolução nº 3.875/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, e a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 6.944/2009, e a Lei nº 12.772/2012 e a legislação específica disposta no Decreto 94.664/1987.**

Unidade: Escola de Ciências Jurídicas - Centro de Ciências Jurídicas e Políticas.  
Departamento: Dept.º de Fundamentos, em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração Pública.

Área/Disciplina: Direito Processual/ Prática Jurídica – NPJur.

Classe: Professor Assistente A, (01 vaga - cód. de vaga: 308011)

Reg.Trab.: 40 horas semanais.

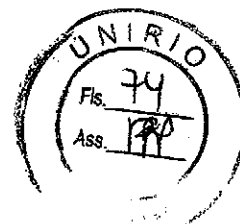
### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RESULTADO FINAL E QUADRO GERAL DAS NOTAS**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na área de conhecimento/disciplina Direito Processual / Prática Jurídica – NPJur, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, publicado no edital n. 23/2015, designada pela Portaria n. 655 de 27/07/2015, nos termos dos artigos 18 e 19 da Resolução nº 3.875/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, e presentes os membros titulares da Comissão, torna público o resultado final e quadro geral das notas atribuídas aos candidatos, abaixo relacionados:

56  
E

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
a) Paulo Fernando de Mello Franco	7,6	9,0	3,3	6,6	Reprovado
b) Pedro Gomes de Queiroz -	7,6	7,5	2,0	5,7	Reprovado
c) Ana Paula de Oliveira Sciammarella	7,5	8,0	5,8	7,1	Aprovado
d) Tatiana Fernandes Dias da Silva	7,0	7,5	5,8	6,7	Reprovado

Rio de Janeiro, 11 SETEMBRO DE 2015.





Membros da Comissão:

Professor Doutor Paulo Roberto Soares Mendonça  
Presidente da Banca Examinadora

Professor Doutor ÁLVARO REINALDO DE SOUZA;

  
Professor Mestre ÁLVARO ANTÔNIO SAGULO BORGES DE AQUINO (Membro Externo - UERJ);

  
Professora Mestre VERÔNICA AZEVEDO WANDER BASTOS (Coordenadora do NPjur- UNIRIO);

  
Professora Doutora CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL

Ao Professor Luiz Otávio Leite;

Chefe do departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração do CCJP.

**Assunto:** Parecer final sobre o Concurso Público para Docente do Magistério Superior de Provas e Títulos na área/Disciplina Direito Processual/ Prática Jurídica – NPJur, - Classe: Professor Assistente A, (01 vaga - cód. de vaga: 308011) Reg.Trab.: 40 horas semanais, Unidade: Escola de Ciências Jurídicas, conforme a Resolução nº 3.875/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, e a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 6.944/2009, e a Lei nº 12.772/2012 e a legislação específica disposta no Decreto 94.664/1987.

### Parecer final

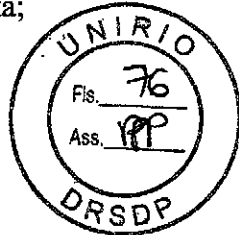
A Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente A, acima referenciado, e presentes os membros titulares da Comissão, tendo como presidente o Professor Álvaro Reinaldo de Souza, vem por meio deste informar que o concurso transcorreu dentro da normalidade, tendo havido 18 interessados inscritos, dos quais 9 faltaram à prova escrita. Dos 9 candidatos que realizaram a prova escrita, 4 obtiveram nota igual ou maior que 7,0 (sete), sendo considerados aptos a prosseguir à fase de prova didática, que foi seguida da análise dos títulos entregues.

O resultado final do Concurso para Professor Assistente relativo ao Edital nº, 23/2015. (Processo nº 23102.006.146/2014-20) teve a seguinte classificação: 1ª Colocada: Ana Paula de Oliveira Sciammarella , com média final 7,1( sete vírgula um); 2ª Colocada: Tatiana Fernandes Dias da Silva, com média final 6,7 ( seis vírgula sete); 3º Colocado: Paulo Fernando de Mello Franco com média final 6,6 ( seis vírgula seis) e o 4ª Colocado: Pedro Gomes de Queiroz com média final 5,7( cinco vírgula sete). Assim, a candidata Ana Paula

Sciammarella foi a única ao final aprovada, tendo em vista o disposto no art. 19 da resolução que exige média 7,0 (sete) para aprovação.

Como dispõe o artigo 20 Resolução nº 3.875/2012, o concurso foi encerrado, tornando pública a classificação final. Anexos os seguintes documentos:

- 1) Ata da Sessão Pública de comparecimento dos candidatos à prova escrita;
- 2) Ata da Sessão Pública de divulgação do resultado da prova escrita;
- 3) Ata da Sessão Pública de sorteio de pontos da prova de aula;
- 4) Ata da Sessão Pública da prova de aula;
- 5) Ata da Sessão Pública de entrega dos títulos pelos candidatos;
- 6) Ata da Sessão Pública da classificação;
- 7) Ata da Sessão Pública do resultado final e quadro geral das notas.



Por fim, cabe registrar que em razão do que dispõe o artigo 12, II e § 1º da Resolução nº 3.875/2012, o professor Paulo Mendonça a pedido, devidamente registrado, se afastou da Comissão Examinadora em 8 de setembro de 2015, antes do início da prova escrita, conforme documento ora anexado do pedido de afastamento.

Nada mais a informar, a Banca Examinadora requer que se digne o Professor Luiz Otávio Leite, na qualidade de Chefe do departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração do CCJP, a dar andamento aos procedimentos legais, conforme dispõem os artigos 22 e 23 da supra citada Resolução.

Rio de Janeiro, 14 SETEMBRO DE 2015.

Professor Doutor ALVARO REINALDO DE SOUZA;

Professor Mestre ~~ALVARO ANTONIO SAGULO BORGES DE AQUINO~~ (Membro Externo - UERJ);

Professora Mestre VERÔNICA AZEVEDO WANDER BASTOS (Coordenadora do NPjur-UNIRIO);

Professora Doutora CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL

A PROGEPE,

em cumprimento do que consta no  
delegado do CCJP, com a aprovação.

Em, 23/4/15

Rosângela Gomes

Prof.ª Rosângela Maria  
de Azevedo Gomes  
Decana do CCJP/UNIRIO  
SIAPE: 1222405

PROGEPE

Recebido em 01/19/15

Ass.:

Luana



Item: 11



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 431/2015

Processo: n.º 23102.003328/2014-49

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A – Dedicção Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina Harmonia de Teclado/Harmonia em Música Popular/Técnicas de Improvisação

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 11/11/15.

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 431/2015

Processo: n.º 23102.003328/2014-49

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A – Dedicção Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina Harmonia de Teclado/Harmonia em Música Popular/Técnicas de Improvisação

Em 10 de novembro de 2015.

Senhora Diretora do Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Harmonia de Teclado/Harmonia em Música Popular/Técnicas de Improvisação, do Departamento de Educação Musical do Centro de Letras e Artes, homologado pelo Conselho do Centro (fls. 35 a 38), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Clifford Hill Korman	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Maria Cristina Vieira Bhering	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)

Informo que o certame em tela é referente a uma vaga de reposição. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 34 a 38.

*Perla Fontan Peres*  
PERLA FONTAN PERES  
Assistente em Administração  
Matr.: 1774972  
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.

DDP, em 10/11/15.

*Lilia Candella de Oliveira Pinheiro*  
Lilia Candella de Oliveira Pinheiro  
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGEPE, em 10/11/2015

*Carlos Antonio Guilhon Lopes*  
Carlos Antonio Guilhon Lopes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício


*10/11/15, às 13h40.  
Lilia de Oliveira.*

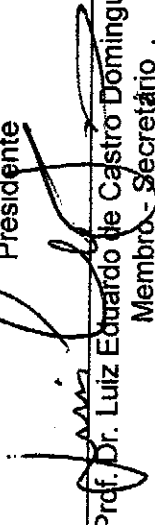
Mapa de Apuração Final  
Concurso Público de Títulos e Provas para a carreira de Magistério Superior


Departamento de Educação Musical
Área/Disciplina Música/Harmonia de Teclado/Harmonia em Música Popular/Técnicas de Improvisação
Classe: Assistente A
Regime de Trabalho 40/DE

Candidato	Prova Escrita			Prova de Títulos			Prova Didática			Prova Prática			Média Final	Classificação			
	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C			MP		
Diogo Rebel e Carvalho	8,0	7,5	8,0	7,8	3,7	3,7	3,7	6,0	7,5	6,0	6,5	7,5	7,5	7,0	7,3	6,3	Nº aprovad.
Clifford Hill Korman	8,0	7,0	7,5	7,5	9,0	9,0	9,0	9,0	7,0	7,0	7,6	8,0	10,0	10,0	10,0	8,5	1,0
Maria Cristina Bhering	8,0	7,5	8,0	7,8	5,3	5,3	5,3	8,0	7,0	8,0	7,6	9,0	9,0	9,0	9,0	7,4	2,2

A= 1º AVALIADOR    B= 2º AVALIADOR    C= 3º AVALIADOR

  
Prof. Dr. Silvio Augusto Merhy  
Presidente

  
Prof. Dr. Luiz Eduardo de Castro Domingues da Silva  
Membro - Secretário

  
Prof. Roberto Ghattai  
Membro



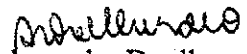
Ata da terceira reunião do Conselho do Centro de Letras e Artes, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, realizada em nove de julho de dois mil e quinze.

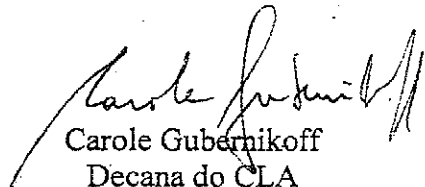


Aos nove dias do mês de julho de dois mil e quinze, às quinze horas, reuniu-se, na Decania, o Conselho do Centro de Letras e Artes – CLA, sob a presidência da Senhora Decana, Professora CAROLE GUBERNIKOFF, que iniciou, colocando a pauta em aprovação, o que foi acatado pelos Senhores Conselheiros. **Item um** – Aprovação da ata da segunda reunião do Conselho do Centro de Letras e Artes – CLA/2015, realizada em 15 de maio de 2015. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, a Senhora Decana solicitou **INVERSÃO** nos itens da pauta, a fim de que os **itens dois, três, cinco e seis** fossem apreciados em ordem contínua, visto tratarem-se da mesma temática, o que foi acatado pelos Senhores Conselheiros. **Item dois** – Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música Bacharelado – Habilitação Instrumentos – Memo nº 038/IVL/CLA/2015; **item três** – Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música Bacharelado – Habilitação Canto – Memo nº 044/IVL/CLA/2015 e **item cinco** – Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Música – Composição, relatados pelo Professor SÉRGIO AZRA BARRENECHEA, diretor do Instituto Villa Lobos – IVL, que iniciou, traçando um panorama a respeito dos projetos em questão, ressaltando a importância acadêmica de cada um, em suas respectivas áreas. Postos em votação, foram os itens **APROVADOS** por unanimidade. **Item seis** – Apreciação de ajustes do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Letras, relatado pela Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, diretora da Escola de Letras. Iniciou, apresentando o novo substituto eventual da Escola de Letras, Professor MARCELO DOS SANTOS; a nova coordenadora do Curso de Bacharelado em Letras, Professora MARIA JOSÉ CARDOSO LEMOS, tendo como substituta eventual a Professora CARLA DA SILVA MIGUELOTE; e a nova coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras, Professora LUCIANA VILHENA DE PAIVA LEITE, tendo como substituta eventual a Professora ANA CAROLINA SAMPAIO COELHO. O Professor MARCELO DOS SANTOS explicou sobre algumas modificações que se fizeram necessárias naquele projeto, como alterações nas nomenclaturas de algumas disciplinas, devido à mudança de temática; e o compartilhamento das mesmas com os discentes de outras áreas e centros de conhecimento, no que foi corroborado pela Professora MARIA JOSÉ CARDOSO LEMOS. A Professora SÍLVIA GARCIA SOBREIRA solicitou que constasse em ata a necessidade da criação de um Fórum de Licenciaturas próprio do Centro de Letras e Artes – CLA. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item quatro** – Apresentação de documento relacionando *softwares* necessários ao Instituto Villa Lobos – IVL – Memo 04/2015 DEM, relatado pelo Professor LUIZ EDUARDO DE CASTRO DOMINGUES DA SILVA, chefe do Departamento de Educação Musical – DEM/IVL. Os Professores MARCELO CARNEIRO DE LIMA e CARLOS ALBERTO NUNES DA CUNHA ressaltaram que, além da compra de *softwares*, é imprescindível o acompanhamento e atualização dos mesmos, no que foram corroborados pelos Senhores Conselheiros. **Item sete** – Solicitação da alteração do nome do Curso de Artes Cênicas para Curso de Cenografia e Indumentária no SISU, relatado pela Professora DÓRIS ROLLEMBERG CRUZ, que enfatizou a urgência daquela alteração, a fim de evitar erros na matrícula dos discentes, o que terminava por acarretar vagas ociosas e/ou indevidamente preenchidas ao Curso de Cenografia e Indumentária. Concluiu, dizendo já havia solicitado aquela alteração ao DAINF, sem ter recebido, até o presente momento, nenhuma resposta. Posto em votação, foi a solicitação **APROVADA** por unanimidade. **Item oito** – Homologação do resultado do concurso para Professor de Harmonia de Teclado/Harmonia em Música Popular/Técnicas de Improvisação, relatado pelo Professor LUIZ EDUARDO DE CASTRO DOMINGUES DA SILVA, chefe do Departamento de Educação Musical – DEM/IVL, que procedeu a leitura do resultado final do concurso em questão, a saber: primeiro lugar: Clifford Hill Korman, com média final 8,5; e segundo lugar: Maria Cristina Bhering, com média final 7,4. Posto em votação, foi o resultado **APROVADO** por unanimidade. **Item nove** – Aprovação da solicitação de remoção da Professora Angela de Castro Reis, da UFBA para o Departamento de Ensino do Teatro da UNIRIO, relatado pelo Professor MIGUEL VELLINHO VIEIRA, chefe do Departamento de Ensino do Teatro/CLA, que explanou sobre a

trajetória da professora em questão, dizendo da importância, para o meio acadêmico, que a mesma fizesse parte do quadro docente daquela Universidade. Posto em votação, foi a solicitação **APROVADA** por unanimidade. **Item dez** – Solicitação de concurso para Professor Substituto no lugar do Professor Adílson Florentino, relatado pelo Professor MIGUEL VELLINHO VIEIRA, chefe do Departamento de Ensino do Teatro/ CLA. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item onze** – Homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A – nível 1 – Dedicção Exclusiva – Área/disciplina: Dança, Balé e Expressão Corporal, segundo o Edital nº 13, de 24/03/15, relatado pela Professora JOANA RIBEIRO DA SILVA TAVARES, chefe do Departamento de Interpretação Teatral/CLA, que procedeu a leitura do resultado final do concurso em questão, a saber: primeiro lugar: Adriana Ferreira Bonfatti, com média final 8,8; segundo lugar: Ivana Buys Menna Barreto, com média final 8,7; terceiro lugar: Daniella de Araújo Lima, com média final 8,1; quarto lugar: Priscilla de Queiroz Duarte, com média final 7,5; e quinto lugar: Luar Maria Monteiro Vargas Escobar, com média final 7,4. Posto em votação, foi o resultado **APROVADO** por unanimidade. **Item doze** – Mudança dos cargos de Chefia do Departamento de Interpretação Teatral e coordenação do Curso de Atuação Cênica, a partir de julho de 2015, tendo como relatora a Professora JOANA RIBEIRO DA SILVA TAVARES, chefe do Departamento de Interpretação Teatral/CL. Iniciou, comunicando que, a partir daquele momento, a Professora TÂNIA ALICE CAPLAIN FEIX responderia pela chefia do Departamento de Interpretação Teatral; e que o Professor DOMINGOS SÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA ficaria responsável pela Coordenação do Curso de Atuação Cênica, no lugar da Professora ELZA MARIA FERRAZ DE ANDRADE. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item treze** – Solicitação urgente de um técnico administrativo, a ser lotado no Departamento de Interpretação Teatral, da Escola de Teatro, relatado pela Professora JOANA RIBEIRO DA SILVA TAVARES, chefe do Departamento de Interpretação Teatral/CLA, que passou a palavra à Professora ELZA MARIA FERRAZ DE ANDRADE, que explicou a necessidade daquele pedido, uma vez que o Departamento de Interpretação Teatral recebia grande número de discentes e não dispunha, há algum tempo, de um técnico-administrativo para a realização das tarefas burocráticas inerentes ao setor, o que ocasionava prejuízo tanto para a vida acadêmica dos discentes como para o bom andamento dos serviços funcionais, no que foi corroborada pelos Senhores Conselheiros. A Senhora Decana esclareceu que a contratação de servidores era uma responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, mas se prontificou a envidar esforços para, na medida do possível, sanar aquela problemática. **Assuntos Gerais.** A Professora DÓRIS ROLEMBERG CRUZ solicitou que constasse em ata a alteração da composição do Núcleo Docente Estrutural – NDE. O Professor CARLOS ALBERTO NUNES DA CUNHA informou sobre erro de cadastro da disciplina “Pensar a Arte”, que se encontrava como pertencente ao Departamento de Teoria Teatral, ao invés do Departamento de Cenografia. Complementou, porém, dizendo que já havia solicitado a correção do cadastro na reunião de colegiado do departamento responsável. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lida a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretário da Decania e pela Senhora Decana do CLA.



  
Alexandre Doelher de Oliveira  
Secretário da Decania/CLA

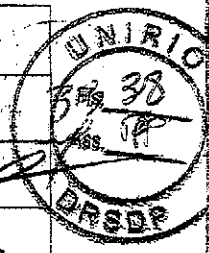
  
Carole Gubernikoff  
Decana do CLA

**REUNIÃO CONSELHO DE CENTRO CLA**  
**09 DE JULHO DE 2015 - 15 HORAS**



ANDRÉ LUÍS GARDEL BARBOSA	<i>André Luís Gardel Barbosa</i>
ANA MARIA DE BULHÕES CARVALHO	<i>Ana Maria de Bulhões Carvalho</i>
CARLOS ALBERTO NUNES DA CUNHA	<i>Carlos Alberto Nunes da Cunha</i>
CAIO NELSON DE SENNA NETO	
CAROLE GUBERNIKOFF	<i>Carole Gubernikoff</i>
DÓRIS ROLLEMBERG CRUZ	<i>Dóris Rollemberg Cruz</i>
EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO	
ELZA MARIA FERRAZ DE ANDRADE	<i>Elza Maria Ferraz de Andrade</i>
JOANA RIBEIRO DA SILVA TAVARES	<i>Joana Ribeiro da Silva T.</i>
HERZ DAWID KORENCHENDLER	
INÊS CARDOSO MARTINS MOREIRA	<i>Inês Cardoso Martins Moreira</i>
JOSÉ NUNES FERNANDES	<i>José Nunes Fernandes</i>
LEONARDO RAMOS MUNK MACHADO	
LILIANE FERREIRA MUNDIM	<i>Liliane Ferreira Mundim</i>
LÚCIA SILVA BARRENECHEA	<i>Lúcia Silva Barrenechea</i>
LUCIANO PIRES MAIA	<i>Luciano Pires Maia</i>
LUIZ EDUARDO DE CASTRO DOMÍNGUES DA SILVA	<i>Luiz Eduardo de Castro Domingues da Silva</i>
MANOEL RICARDO DE LIMA NETO	<i>Manoel Ricardo de Lima Neto</i>
MARCELO CARNEIRO DE LIMA	<i>Marcelo Carneiro de Lima</i>
MARCELO NASCIMENTO SILVA	
MARCO TÚLIO DE PAULA PENTO	
MARIA HELENA VICENTE WERNECK	<i>Maria Helena Vicente Werneck</i>
MIGUEL VELLINHO VIEIRA	<i>Miguel Vellinho Vieira</i>
MOACIR EDUARDO CHAVES	<i>Moacir Eduardo Chaves</i>
MÔNICA ALMEIDA DUARTE	<i>Mônica Almeida Duarte</i>
NATÁLIA RIBEIRO FICHE	

PAULO RICARDO MERÍSIO	
RENATO ICARAHY DA SILVEIRA	<i>André</i>
SÉRGIO AZRA BARRENECHEA	<i>Sérgio Barrechea</i>
SÍLVIA GARCIA SOBREIRA	<i>Silvia Garcia</i>
VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	<i>Vanessa de Oliveira</i>
VIVIANE BECKER NARVAES	<i>Viviane Narvaes</i>



CONVIDADOS

NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
<i>Josana Ribeiro da Silva Yavara</i>	<i>Josana R S Y.</i>
<i>Angela de Castro Reis</i>	<i>Angela de Castro</i>
<i>Marina Henriques Goulinho</i>	<i>Marina Henriques Goulinho</i>



Item: 12

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 430/2015

Processo: n.º 23102.001452/2014-70

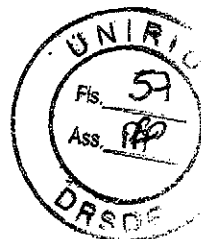
Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – Dedicção Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina **Zoologia de Invertebrados/Biologia Animal I, Zoologia de Invertebrados I e Zoologia de Invertebrados II**

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em *MMAS*.

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

Informação: SPMF n.º 430/2015

Processo: n.º 23102.001452/2014-70

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – Dedicção Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina Zoologia de Invertebrados/Biologia Animal I, Zoologia de Invertebrados I e Zoologia de Invertebrados II

Em 10 de novembro de 2015.

Senhora Diretora do Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Zoologia de Invertebrados/Biologia Animal I, Zoologia de Invertebrados I e Zoologia de Invertebrados II, do Departamento de Zoologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado pelo Conselho do Centro (fls. 54 a 55), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:


CANDIDATOS APROVADOS	MEDIA FINAL
1º lugar – Allan Paulo Moreira dos Santos	9,0 (nove inteiros)
2º lugar – Thiago da Silva Paiva	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
3º lugar – Leonardo Silvestre Gomes Rocha	8,1 (oito inteiros e um décimo)
4º lugar – Igor Christo Miyahira	7,6 (sete inteiros e seis décimos)

Informo que o certame em tela é referente a uma vaga de reposição. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 48, 54 e 55.

  
**PERLA FONTAN PERES**  
Assistente em Administração  
Matr.: 1774972  
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.

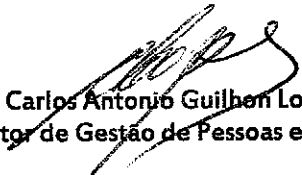
DDP, em 10 / 11 / 15.

  
**Lilia Candella de Oliveira Pinheiro**  
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGEPE, em 10 / 11 / 15.

  
**Carlos Antonio Guilhen Lopes**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

10/11/15. 3340.  
Lilia de Oliveira.

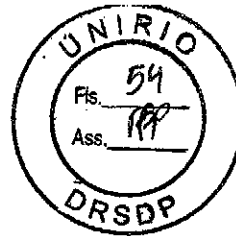


DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS/BIOLOGIA ANIMAL I, ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS I E ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS II, DO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA, INSTITUTO DE BIOCÊNCIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) - EDITAL 13/2015

candidato	Prova Escrita/ Examinador			Prova Didática/ Examinador			Prova Títulos/ Examinador			MÉDIA FINAL	Colocação dos Aprovados		
	Inês	Joana	Alexandre	média	Inês	Joana	Alexandre	média	Inês			Joana	Alexandre
Leonardo Silvestre Gomes Rocha	9	9	9,5	9,1	8,8	8,5	9,4	8,9	6,5	6,5	6,5	8,1	3
Pedro Guilherme Baimós de Souza Dias	8,5	8	8	8,1	FALTOU								
Igor Christo Miyahira	8,5	8	8	8,1	8,5	7,7	8,7	8,3	6,4	6,4	6,4	7,6	4
Thiago Silva Paiva	9,3	9,6	9,8	9,5	7	6,5	7,2	6,9	10	10	10	8,8	2
Allan Paulo Moreira dos Santos	9,2	9,2	9,5	9,3	9,9	9,7	9,5	9,7	8	8	8	9,0	1
Gabriel Costa Queiroz	7	7	7	7	7	7	7,5	7,17	5,1	5,1	5,1	6,4	
Gisele Yukimi Kawauchi	7	7	7	7	6,5	6,5	6,7	6,57	7,2	7,2	7,2	6,9	
Livia Rodrigues Pinheiro	9,2	9,5	9,5	9,4	7	7	9	7,67	2,4	2,4	2,4	6,4	

JK AIR

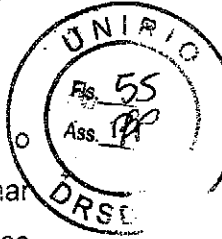




**ATA DA 278ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2015 NO AUDITÓRIO DO PRÉDIO IBIO/CCET**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se no Auditório do IBIO/CCET, a Decana CCBS, Professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli e os membros do Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde cujos nomes constam na lista de presença. Foram justificadas as ausências dos Professores: Victor Augustus Marin, Ana Paula Fernandes, Luiz Paulo José Marques, Teresa Tonini. A senhora Decana deu início à reunião agradecendo a presença dos membros presentes e em seguida fez a leitura da pauta também disponível em data show. **ITEM UM:** Homologação da ata 277ª da Reunião do Conselho de Centro do CCBS realizada no dia dois de setembro do ano de dois mil e quinze no Anfiteatro da Cirurgia Geral do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Aprovada por unanimidade. **ITEM DOIS:** Solicitação de concessão de Título de Doutor Honoris Causa Ao Professor Ivo Hélcio Jardim de Campos Pitanguy pela Escola de Medicina e Cirurgia. O professor Rossano Kepler Alvim Fiorelli lembrou da importância do Professor Ivo Hélcio Jardim de Campos Pitanguy, patrono do Curso de Pós Graduação de Cirurgia Plástica da UNIRIO. Informou também que o Governador Luiz Fernando Pezão irá compartilhar a homenagem com a Escola de Medicina e Cirurgia entregando o Título no Palácio Guanabara. Aprovado com Louvor. **ITEM TRÊS:** II Mostra do CCBS Moção de Aplauso. A Professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli entregou aos Coordenadores Setoriais de cada unidade incluindo o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle a Moção de Aplauso e também a três Diretores dentre eles o Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Resaltamos que cinge a participação durante o período de preparação e exercício da II Mostra do CCBS. A ideia de Moção de Aplauso é dar um título honorífico a atores que contestaram a competência. **ITEM QUATRO:** A Decana Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli passa então a faia das unidades começando pela Professora Almerinda Moreira da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto agradece a participação de todos os envolvidos no evento que comemorou o aniversário de cento e vinte e cinco anos da Escola de Enfermagem. A professora Giane Moliari Amaral Serra Diretora da Escola de Nutrição falou sobre o adiamento das comemorações do aniversário da Escola do segundo período de dois mil e quinze para o primeiro período de dois mil e dezesseis. O professor Rossano Kepler Alvim Fiorelli enfatiza a dificuldade extrema que passa o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle o que afeta diretamente a Escola de Medicina e Cirurgia. A professora Carla Pontes de Albuquerque falou sobre a retomada do

*Carla*



seminário, e a professora Giane Moliare complementou a fala, informando que o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde está conduzindo uma ação interdisciplinar que será cadastrada na PROExc. **ITEM CINCO:** Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A Dedicção Exclusiva na Área/Disciplina Zoologia de Invertebrados, Biologia Animal I, Zoologia de Invertebrados I e II, do Instituto de Biociências. O professor Carlos Henrique Soares Caetano informou que se trata de vaga de reposição e que o processo transcorreu sem problemas, encontrando-se a disposição seguindo todas as normas. 1º lugar Allan Paulo Moreira do Santos processo nº 23102003844/2015-54 com a nota final de 9,0 (nove inteiros). 2º lugar Thiago Silva Paiva processo nº 23102003845/2015-07 com a nota final de 8,8 (oito inteiros e oito décimos). 3º lugar Leonardo Silvestre Gomes Rocha processo nº 23102003846/2015-43 com a nota final de 8,1 (oito inteiros e um décimo). 4º lugar Igor Christo Miyahira processo nº 23102003847/2015-98 com a nota final de 7,6 (sete inteiros e seis décimos). Aprovada por Unanimidade. **ITEM SEIS:** Solicitação de Criação do Laboratório de Microbiologia e Parasitologia das Águas do Instituto de Biociências O professor Carlos Henrique Soares Caetano e a professora Natascha Krepsky informaram que o laboratório já está em atividade. Apenas com a ressalva da retirada do nome Parasitologia, passando a ser Laboratório de Microbiologia das Águas. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli agradece mais uma vez a presença de todos. Participou como auxiliar nesta reunião a secretária terceirizada Michele Mary Varela do Nascimento. Eu, Barbara Conceição Ferreira de Carvalho, Secretária de Ensino do CCBS, lavro a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pela Decana Professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli

*Barbara Conceição Ferreira de Carvalho*  
*Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli*



Item: 13

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Gabinete da Reitoria**

**Informação GR nº 303 / 2015**

**Ref.:** Processo nº 23102.005105/2015-05.

**Assunto:** Encaminha minuta da Resolução que estabelece normas para a retificação dos efeitos das progressões e promoções de docentes à luz da Resolução nº 730/89.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do CONSEPE.

GR, 31 de novembro de 2015.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2015.

Informação PROGEPE/ nº 161/2015

Da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Ao Magnífico Reitor

Cumprimento V.S.<sup>a</sup> e encaminhamento a exposição de motivos e proposta de Resolução que dispõe sobre procedimentos outrora adotados para progressão docente nesta Universidade, para análise e, se de acordo, encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

A partir dos diversos questionamentos e reclamações recebidas na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas dos servidores que relatam ter sofrido prejuízos no que diz respeito à atuação da administração quanto as suas progressões e promoções, foram identificadas lacunas produzidas pela revogada Resolução nº 730 /89 que motivam a elaboração de nova regulamentação sobre o tema, de forma a estabelecer procedimentos que as retifiquem as ações da administração de modo equânime e institucionalizado.

É importante destacar que, embora a Resolução nº 730/89 tenha sido revogada pela Resolução nº 4430/2014, este novo diploma foi omissivo quanto à adoção de medidas que corrigissem as lacunas citadas.

Desse modo, a minuta de Resolução em anexo, visa assegurar aos servidores ativos da UNIRIO, o acesso à progressão horizontal e vertical, durante toda a vigência de seu período laboral, garantindo a ascensão na carreira sem ocorrência de lapsos temporais em seus respectivos interstícios, devido à intervenção burocrático-administrativa e, em algumas vezes, à entrega da documentação pelo docente em período muito posterior ao seu interstício.

Neste contexto destacamos as seguintes questões da revogada Resolução nº 730/89, objeto de reclamações dos docentes:

- 1) a Resolução tratou da progressão VERTICAL, mas não determinou o procedimento a ser adotado quanto aos efeitos da progressão HORIZONTAL, prevista no Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980,

"Art. 2º- A progressão funcional consiste na mudança do servidor na referência em que se encontra para a imediatamente superior.

Parágrafo Único- Quando a mudança ocorrer dentro da mesma classe, denominar-se-á progressão horizontal e quando implicar em mudança de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

classe, progressão vertical (Redação alterada pelo Decreto 89.310, de 19 de janeiro de 1984.)

Art. 4º - A progressão horizontal decorrerá da avaliação de desempenho, expressa em conceitos que determinarão o interstício a ser cumprido pelo servidor.”;

- 2) no seu artigo 21, a Resolução aponta que “Os efeitos da progressão vertical por avaliação de desempenho terão vigência a partir da data do parecer final da CPPD” o que resulta na alteração do interstício docente.

Diante da relevância e complexidade do tema, consideramos que há imperiosa necessidade de elaboração de um novo ato normativo, para regulamentar a situação criada pela revogada Resolução e criar soluções para atendimento dos questionamentos indagados pelos servidores, visando também, os aspectos operacionais para a implementação da garantia do direito que vier a ocorrer.

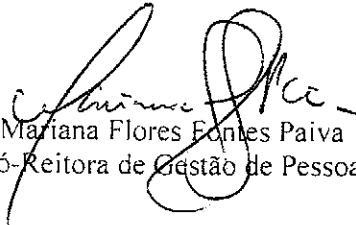
Com base nessas considerações, dentre os pontos omissos da Resolução nº 730/89, destacam-se a necessidade de:

- 1) nos casos de progressão vertical, especificar o seguinte texto e alterar a aplicabilidade do artigo 21 para: “Os efeitos **financeiros** da progressão vertical por avaliação de desempenho terão vigência a partir da data do parecer final da CPPD, sem alteração no interstício do docente.”;

- 2) nos casos de progressão horizontal, editar um artigo com as mesmas garantias dos EFEITOS FINANCEIROS, sob os mesmos moldes da alteração proposta acima para o Artigo 21, ou seja: “Os efeitos **financeiros** da progressão horizontal por avaliação de desempenho terão vigência a partir da data do parecer final da CPPD, sem alteração no interstício do docente.”

Acreditamos que, com as propostas acima, estaremos na direção da concretização dos princípios consagrados na Constituição Federal e na Lei nº 8112/90, garantindo direitos coletivos e atendendo às demandas dos servidores, além de assegurar a efetividade dos direitos previstos na Resolução 4.430/2014 que revoga a Resolução 7.730/2014.

Atenciosamente,

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015

06  
P

Dispõe sobre normas para a retificação dos efeitos das progressões e promoções de docentes à luz da Resolução nº 730/89.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia XXX de XXX de 2015, de acordo com o Processo nº XXXXXXXXX, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Considerando que a Resolução nº 730/89 foi revogada pela Resolução nº 4.430/14;

Considerando que na Resolução não previa normas sobre os efeitos da aplicação da Progressão Horizontal;

Considerando que impõe-se a retificação da aplicabilidade da Resolução nº 730/89 no que diz respeito aos efeitos da progressão vertical por avaliação de desempenho e horizontal devido aos prejuízos constatados à todos os docentes da Universidade, aprovo e promulgo que as progressões vertical e horizontal concedidas pela égide da referida Resolução deverão obedecer as seguintes normas:

Art. 1º- Os efeitos **financeiros** da progressão vertical por avaliação de desempenho terão vigência a partir da data do parecer final da CPPD, sem alteração no interstício do docente.

PARÁGRAFO ÚNICO: A alteração do interstício poderá ocorrer para os casos de exigência de titulação específica, para além da avaliação de desempenho. Nestes casos o interstício fica alterado para a data de entrega da documentação exigida, para a sua progressão vertical do docente.

Art. 2º- Os efeitos **financeiros** da progressão horizontal por avaliação de desempenho terão vigência a partir da data do parecer final da CPPD, sem alteração no interstício do docente.

Art. 3º- A retificação dos efeitos das progressões concedidas, será efetuada através de competente Portaria Administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo Único: Para análise das concessões, os Departamentos deverão disponibilizar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, quando solicitado, os processos de progressão dos docentes.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim da Unirio, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**

**Reitor**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DIRETORIA DE POLÍTICAS, NORMATIZAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS  
DE GRADUAÇÃO - DIPRAG

Item: 14

Inf. DIPRAG nº 1248/2015

Ref. Processo nº 23102000748/2011-21

Assunto: Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia – Modalidade a Distância  
- Convênio UNIRIO – UP/Moçambique.

Ao Sr. Pró-Reitor de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão visando a alteração de denominação do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Ensino Básico – Educação Infantil, na modalidade a distância (Resolução UNIRIO nº 4.412 de 02.10.2014 – fls. 123), conforme o Acordo de Mútua Cooperação estabelecido entre a UNIRIO e a Universidade Pedagógica de Moçambique – UP (fls. 85), passando a denominar-se **CURSO DE ENSINO BÁSICO, COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.**

Esclarecemos que a Sra. Coordenadora do Curso em questão solicita a alteração de denominação às fls. 151, e tendo em vista o estabelecimento da garantia da diplomação e certificação dupla, ou seja, pelas instituições envolvidas, conforme apresentado na Minuta em Anexo.

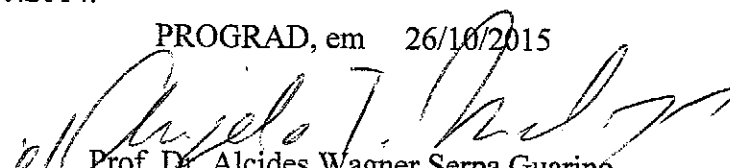
DIPRAG, em 26 de outubro de 2015

  
Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias  
Diretor da DIPRAG

De acordo.

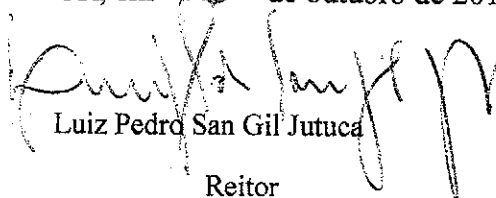
Ao Magnífico Reitor, para se de acordo, encaminhar para apreciação do CONSEPE, o pedido de alteração de denominação do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Ensino Básico – Educação Infantil, na modalidade a distância, criado pela Resolução UNIRIO nº 4.412, de 02.10.2014.

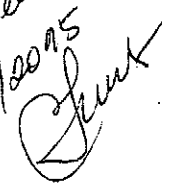
PROGRAD, em 26/10/2015

  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Pró-Reitor de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias.  
GR, em 26 de outubro de 2015.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Recebido em  
27/10/2015  




MINUTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº , de de 2015.

Dispõe sobre a aprovação da alteração de denominação do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Ensino Básico – Educação Infantil, na modalidade a distância, criado pelo Acordo de Mútua Cooperação estabelecido entre a UNIRIO e a UP/Moçambique.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia ..... mês.....de ....., de acordo com o processo nº 23102.000748/2011-21, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração de denominação do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Ensino Básico – Educação Infantil, na modalidade a distância, criado pelo Acordo de Mútua Cooperação estabelecido entre a UNIRIO e a UP/Moçambique, passando o mesmo a denominar-se: **CURSO DE ENSINO BÁSICO, COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.**

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução retroagem ao 1º semestre acadêmico de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Humanas – CCH  
Escola de Educação – EE Depto. Fundamentos da Educação -DFE



Curso de Pedagogia a distância – Acordo de Cooperação UNIRIO/Brasil- UP /Universidade  
Pedagógica/Moçambique

Memo nº 026/2015

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2015.

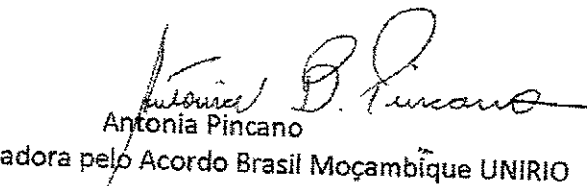
Da: Coordenação do Curso de Pedagogia a distância – Acordo de Cooperação UNIRIO/Brasil-UP/Universidade  
Pedagógica/Moçambique

Para: Pro-Reitoria de Graduação  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino

Solicito a alteração do nome do Curso de Licenciatura – Ensino Básico –Educação Infantil, na modalidade a  
distância , Acordo de Mútua Cooperação entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e a  
Universidade Pedagógica – UP Moçambique para:

**Curso de Ensino Básico, com habilitação em Educação da Infância, na modalidade de Educação a Distância**

Atenciosamente,

  
Antonia Pincano  
Coordenadora pelo Acordo Brasil Moçambique UNIRIO

PROGRAD - UNIRIO  
Recebido  
em 16/7/2015  
pbr. Antonia

Vide os anexos:

Cópia da folha nº1, do Processo nº23102.000.748/2011-21  
Cópia da Resolução Nº 4.412, de 02 de outubro de 2014



Item: 15

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Gabinete da Reitoria**

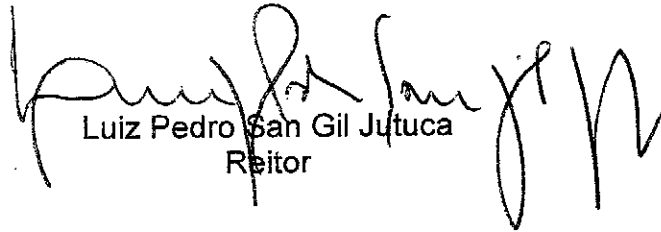
**Informação GR nº 299 / 2015**

**Ref.:** Processo nº 23102.004032/2014-45

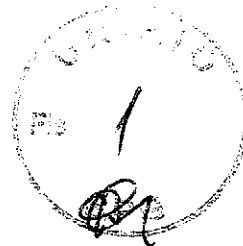
**Assunto:** Distribuição de Funções Gratificadas – Organização e Funcionamento – Reestruturação da Biblioteca Central da UNIRIO.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do CONSEPE.

GR, 28 de outubro de 2015.



Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
BIBLIOTECA CENTRAL

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2014.

**Memo BC /nº079/2014**

Da: Diretora da Biblioteca Central  
Para: Pro-reitoria de Planejamento  
Prof. Drª Janaina Specht da Silva Menezes

Ref. Reestruturação organizacional da Biblioteca Central

Conforme entendimentos com o Magnífico Reitor estamos encaminhando as demandas do Sistema de Bibliotecas no que diz respeito à reformulação organizacional da unidade.

Esta nova configuração visa adequar a estrutura e os serviços das bibliotecas da UNIRIO a atual realidade de políticas de avaliação de cursos de graduação implementadas pelo MEC, assim como a criação de novos serviços demandados pela comunidade acadêmica.

Atenciosamente,

**Márcia Valéria Brito Costa**  
Biblioteca-Central da UNIRIO  
Diretora  
SIAPE: 3870R2.9

Recebido em: 29/07/14

Rubrica e Matricula

A(o) DAINF  
para as providências necessárias

PROPLAN, em 30/07/2014

Daniela dos Santos Zezario  
SIAPE 1973419  
Assistente em Administração  
UNIRIO

Recebido em 30/07/2014  
Dr. R. R. MARISS  
SIAPE 398865



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
BIBLIOTECA CENTRAL

### Justificativa para alteração da estrutura organizacional da Biblioteca Central:

1. Considerando os objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UNIRIO 2012-2016 de "promover melhorias na estrutura organizacional" visando adequar cargos e funções a nova estrutura da universidade para melhor desempenhar sua função social.
2. Considerando o atual papel das bibliotecas nos diversos processos de avaliação institucional;
3. Reconhecendo que a configuração organizacional do Sistema de Bibliotecas, criada em 1979, sofreu apenas uma alteração até a presente data. E, esta alteração foi para acompanhar a criação de um novo Centro Acadêmico na universidade, o Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - CCJP e sua Biblioteca Setorial em 2008.
4. E, sem desconsiderar o crescimento de nossa universidade nas áreas de graduação, pós-graduação e no Ensino a Distância;
5. E após estudos de avaliação de vários modelos de estrutura organizacional de sistemas de bibliotecas de grandes universidades no Brasil, Europa e Estados Unidos consideramos tratar-se de momento mais que oportuno para promover correções e adequações a nova realidade do ensino superior brasileiro e a realidade da UNIRIO.

A Biblioteca Central da UNIRIO necessita de:

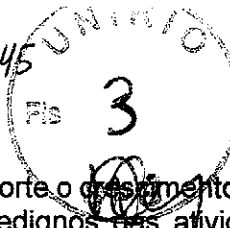
- a) Criação de duas coordenações de apoio a direção: uma **Coordenação Técnica** voltada para gerencia e acompanhamento das divisões técnicas da Biblioteca Central e outra denominada **Coordenação de Atendimento aos Usuários**, voltada para coordenação de serviços destinados aos usuários de todas as unidades do Sistema de Bibliotecas, ambas com gratificação FG2;
- b) Criação da Biblioteca Setorial do CCET (esta unidade ficará sob a responsabilidade da Coordenação de Atendimento aos Usuários);
- c) Do desdobramento da Biblioteca Setorial do CCBS em três unidades distintas:
  - a. Biblioteca Setorial de Medicina,
  - b. Biblioteca Setorial de Enfermagem e Nutrição e;
  - c. Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico.

Atualmente só existe uma Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Este desmembramento é necessário diante da necessidade de implementação de acervos e serviços individualizados relacionados a avaliação de cada curso de graduação, assim como aos diversos Programas de Pós-graduação;

- d) Alteração do nome da atual Divisão de Atendimento ao Usuário – DAU, para **Divisão de Informação Digital – DID**, esta divisão abrigará os diversos serviços e inovações tecnológicas de comunicação e informação que alteraram de forma significativa nossas atividades.

11/11/11

Proc. 23102.004.032/2014-45



Ref.: MEMO. BC Nº 079/2014  
cls.: 03  
Rubrica e Matrícula: *Marcia V. Brito Costa*

Nossa previsão é que o modelo proposto suporte o crescimento da universidade nos próximos 15 anos e gere indicadores mais fidedignos das atividades desenvolvidas pelas bibliotecas auxiliando diretamente a avaliação positiva dos cursos. Em anexo segue o novo organograma proposto.

Atenciosamente,

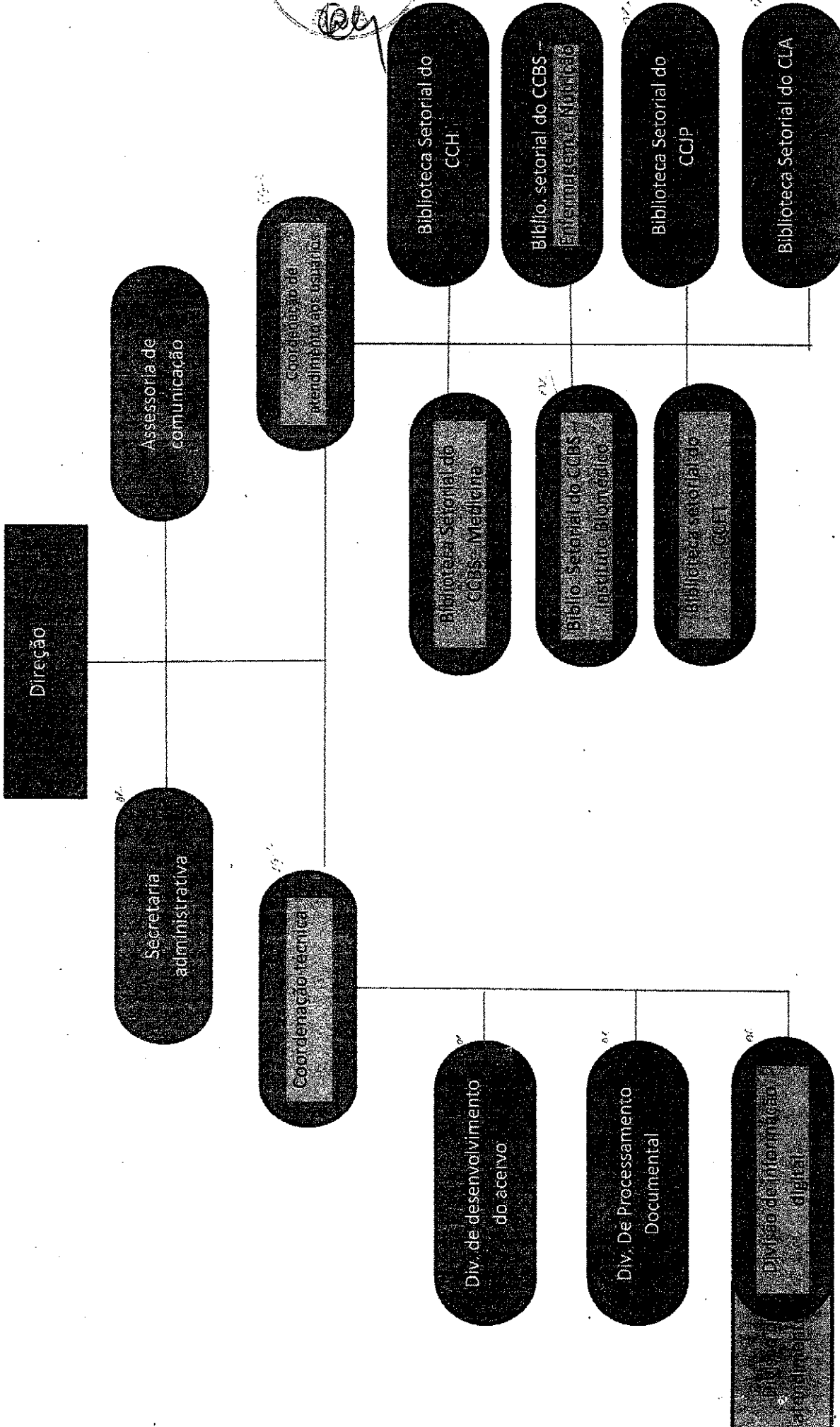
*Marcia V. Brito Costa*

**Márcia Valéria Brito Costa**  
Biblioteca-Central da UNIRIO  
Diretora  
SIAPE: 387083.9



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
UNIDADE SUPLEMENTAR: BIBLIOTECA CENTRAL

Proposta de alteração: Organograma



PROC. 23102.004.032/2014-45



Ref.: MEMO. BC Nº 079/2014  
Fls.: 04  
Rubrica e Matricula

11/2014



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Planejamento**  
**DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Fls.26

Ref.: Processo nº 23102.004032/201445

Informação DAINF nº 55/2015.

Assunto: Reestruturação Organizacional da Biblioteca Central.

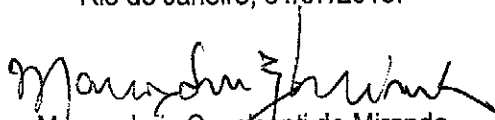
Senhora Pró-Reitora de Planejamento,

O presente processo trata da solicitação da Sr<sup>a</sup>. Diretora da Biblioteca Central, por meio do Memo BC/nº 079, de 29/07/2014, da reestruturação da Biblioteca Central, conforme consta de fls. 01.

Em concordância com o despacho exarado às fls 25, submetemos à V.S<sup>a</sup> o encaminhamento do presente para pronunciamento da Sr<sup>a</sup> Diretora da Biblioteca Central em relação à permanência do pedido em sua forma original ou a sua alteração face às suas necessidades atuais e à disponibilidade de Funções Gratificadas disponíveis e, em seguida, que o presente seja encaminhado ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos para que se pronuncie em relação ao quantitativo de Funções Gratificadas e Cargos de Direção disponíveis.

Depois dos pronunciamentos dos Diretores sugerimos dar continuidade ao pleito, submetendo o presente às instâncias superiores.

Rio de Janeiro, 31/07/2015.

  
Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda  
Diretor de Avaliação e Informações Institucionais  
Pró-Reitoria de Planejamento  
SIAPE 0187938

Recebido em: 03/08/15

  
Rubrica e Matricula





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2015.

Memo PROPLAN nº. 84 /2015.

Da: Profª. Drª. Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Planejamento

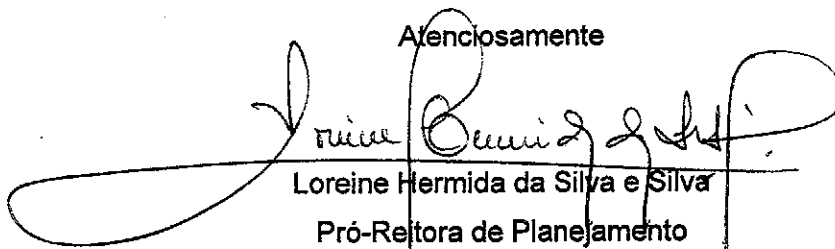
À: Diretoria da Biblioteca Central  
Srª. Márcia Valéria Brito Costa

Cumprimentando V.Sª, encaminho o processo n. 23102.004032/2014-45, que trata da reestruturação da Biblioteca Central dessa Universidade.

Diante do tempo decorrido entre a elaboração da proposta e o encaminhamento a essa Pró-Reitoria, e de pareceres emitidos em outra gestão, solicito a V.Sª. o obséquio de se pronunciar no sentido da manutenção do pedido original ou caso necessário, busque os ajustes imperativos e conforme às fls. 26, encaminhe ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos para que se pronuncie quanto ao quantitativo de FGs e CDs disponíveis atualmente.

Certa da compreensão e atendimento,

Atenciosamente



Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Planejamento  
SIAPE 398152

Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)  
Avenida Pasteur 296, Bloco B, sala 615. Urca Rio de Janeiro, RJ. CEP 22290-240.  
Telefone e Fax: (21) 2542-6203 Telefone Gabinete: (21) 2542-6316  
E-mail: [proplan@unirio.br](mailto:proplan@unirio.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

BIBLIOTECA CENTRAL

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2015.

Memo BC nº 064 /2015

Da: Direção da Biblioteca Central

Para: Pró-Reitoria de Planejamento

Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva

**Ref.: Processo n. 23.102.004/2014-15**

Prezada Senhora, em resposta ao Memorando PROPLAN nº 84/2015, informo que deverá ser mantida a solicitação nos moldes das justificativas (folhas 1,2,3 e 4) do referido processo e, solicito a manutenção do Conselho Biblioteconômico que já faz parte do Regimento da Biblioteca.

Sem mais, nos colocamos a disposição para dúvidas.

Atenciosamente,

Márcia Valéria Brito Costa

Diretora da BC

**Márcia Valéria Brito Costa**

**Biblioteca-Central da UNIRIO**

**Diretora**

**SIAPE: 387083-R**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UniRio  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Fls. 47

Informação DGPA nº 93 /2015

Processo nº 23102.004.032/2014-45

Assunto: DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Sra. Pró-Reitora de Planejamento, em devolução, após atendimento a solicitação da DAINF às fls.29.

**DGPA, em 04 de setembro de 2015.**

  
**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

**Diretor de Gestão de Processos Administrativos**

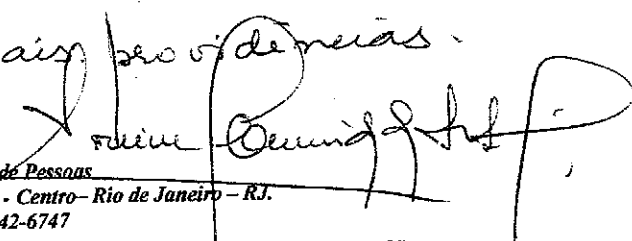
Recebido em: 09, 09, 15.

  
Rubrica e Matrícula

A Dainf,

Rio, 10/9/2015

Para conhecimento do encaminhado pela Progepe e demais providências.

  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Presidente Vargas, 446 - 21º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.  
Tel. Fax: (0xx21) 2542-6747

Pro<sup>fa</sup> Dr<sup>a</sup> Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Planejamento - UNIRIO  
SIAPE 398152



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fis.48

Ref.: Processo nº 23102.004032/2014-15

Informação DAINF nº 73/2015.

Assunto: Reestruturação Organizacional da Biblioteca Central.

Senhor Diretor de Avaliação e Informações Institucionais.

Em cumprimento à determinação de V.Sa. passo a rever o presente processo após os pronunciamentos da Sra. Diretora da Biblioteca Central às fls. 28 e da PROGEPE, considerando o despacho do servidor Henry Grivet no verso de fls. 30, dos "espelhos" do SIAPE constantes de fls. 31 A 46, bem como da Informação DGPA Nº 93/2015, do Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos.

Cabe-me, preliminarmente ressaltar, *s.m.j.* que a juntada de "espelhos" do Sistema SIAPE não me parece a forma mais adequada de responder ao questionamento formulado, vez que poderia ter sido elaborado um simples quadro com as informações solicitadas e no qual não houvesse possibilidade de dúvidas quanto aos quantitativos de Funções Gratificadas e Cargos Comissionados disponíveis, de forma a agilizar o andamento do presente processo. Entretanto, vamos tentar chegar às necessidades da Biblioteca Central com base na disponibilidade apresentada nos respectivos "espelhos" já mencionados.

Assim sendo, temos, *s.m.j.*, vagas as seguintes FG'S, com base nos "espelhos" juntados pela Diretoria de Gestão de Processos Administrativos:

- Às fls. 31 e 32 constam 24 (vinte e quatro) FG-2 e às fls. 39, nenhuma FG-2, porém, pode-se entender que há 2 FG-2 vagas e livres para vinculação, na medida em que às fls. 39, o total de FG-2 era de 22 e não de 24, que corresponde a FG'S novas, liberadas pelo MEC pela Portaria 710/2014 e ainda não utilizadas que poderão vir a ser destinadas à Biblioteca Central;
- às fls. 41 constam 2 (duas) FG'S 4 livres;
- às fls. 42 constam 3 (três) FG'S 5 livres;
- às fls. 43 constam 9 (nove) FG'S 6 livres; e
- às fls. 44 constam 5 (cinco) FG'S 7 livres.

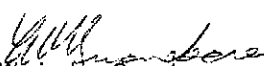
De acordo com a Informação DAINF nº 46/2014, a partir do item 9 (fls. 08) foi feita uma proposta que implica na criação e vinculação das seguintes Funções Gratificadas:

- Conforme item 9, letra d) "**criar a Biblioteca Central do Instituto Biomédico**, vinculando uma Função Gratificada FG-6, subordinando-a a Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;"  
Como há 9 (nove) FG-6 livres, como exposto acima, não deverá haver problemas;
- Conforme item 9, letra f) "**criar a Divisão Técnica**, vinculando uma Função Gratificada FG-2, subordinando-a a Biblioteca Central;"  
Como não há FG-2 livre, mas como já dito na Informação DAINF nº 046/2014 às fls. 09, item 12, "a UNIRIO, em vários momentos, através de seus Conselhos Superiores, tem optado por criar unidades sem vincular no ato de criação o cargo de direção ou função gratificada;" o que poderá vir a ser feito se assim os Conselhos Superiores decidirem;
- Conforme item 9, letra g) "**criar a Divisão e Atendimento aos Usuários**, vinculando uma Função Gratificada FG-2, subordinando-a a Biblioteca Central;" e como não há FG-2 disponível, como dito no item 2 supra, poder-se-á, se assim for decidido, adotar o mesmo critério acima definido;

Diante do exposto, acreditamos que as minutas de Resoluções já produzidas às fls. 10/12 e 13/15, corrigindo-se o ano de 2014 para 2015, podem vir a ser submetidas à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que delibera sobre o "mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções", conforme consta da alínea b, do inciso I do art. 10 do Estatuto e ao Conselho Universitário, que delibera sobre o "mérito administrativo para criação, extinção e modificação de órgãos e funções", conforme consta da alínea f, do inciso I, do art. 8º do Estatuto.

Finalmente, juntamos às fls. 49 a 55 as minutas das Resoluções destinadas ao CONSEPE e ao CONSUNI.

Rio de Janeiro, 02/10/2015.

  
Wanise Lins Guanabara  
Secretária Executiva/SIAPE 398665  
SIAPE 398665

Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais  
Av. Pasteur nº 296 / Sala 613 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22290-240

(21) 2542-6257 – (21) 2542-6203

e-mail: [dainf@unirio.br](mailto:dainf@unirio.br)

<http://www.unirio.br/proplan/dainf>



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fls.49

Ref.: Processo nº 23102.004032/2014-15

MINUTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015.

Dispõe sobre a reestruturação da Biblioteca Central.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015, de acordo com o teor do processo nº 23102.004032/2014-15, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º Extinguir a Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Biblioteca Central, desvinculando a Função Gratificada FG-6.**

**Art. 2º Criar as seguintes Unidades Organizacionais na Biblioteca Central:**

- **Biblioteca Setorial das Escolas de Enfermagem e Nutrição**, subordinando-a a Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;
- **Biblioteca Setorial da Escola de Medicina e Cirurgia**, subordinando-a a Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;
- **Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico**, subordinando-a a Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;
- **Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia**, subordinando-a a Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;
- **Divisão Técnica**, subordinando-a a Biblioteca Central; e
- **Divisão de Atendimento aos Usuários**, subordinando-a a Biblioteca Central.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fls.50

Ref.: Processo nº 23102.004032/2014-15

Art. 3º **Vincular** Funções de Confiança as seguintes unidades Organizacionais da Biblioteca Central:

- uma Função Gratificada FG-6 à **Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico** da Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;
- uma Função Gratificada FG-2 à **Divisão Técnica** da Biblioteca Central;
- uma Função Gratificada FG-2 à **Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central**.

Art. 4º **Alterar** as seguintes nomenclaturas das Unidades Organizacionais da Biblioteca Central:

- Secretaria de Apoio Administrativo (FG-7) para **Secretaria Administrativa (FG-7)**, subordinando-a a Biblioteca Central;
- Assessoria de Comunicação e Promoção Cultural para **Secretaria de Comunicação e Promoção Cultural**, subordinando-a a Biblioteca Central;
- Divisão de Desenvolvimento do Acervo (FG-6) para **Sector de Desenvolvimento do Acervo (FG-6)**, subordinando-a a Divisão Técnica da Biblioteca Central;
- Divisão de Processamento Documental (FG-6) para **Sector de Processamento Documental (FG-6)**, subordinando-a a Divisão Técnica da Biblioteca Central;
- Divisão de Atendimento aos Usuários (FG-6) para **Sector de Informação Digital (FG-6)**, subordinando-a a Divisão Técnica da Biblioteca Central.

Art. 5º **Aprovar** a nova estrutura da Biblioteca Central:

1. Direção;
2. Secretaria Administrativa;



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fls.51

Ref.: Processo nº 23102.004032/2014-15

3. Secretaria de Comunicação e Promoção Cultural;
4. Divisão Técnica:
  - 4.1 Setor de Desenvolvimento do Acervo;
  - 4.2 Setor de Processamento Documental;
  - 4.3 Setor de Informação Digital;
5. Divisão de Atendimento aos Usuários:
  - 5.1 Biblioteca Setorial das Escolas de Enfermagem e Nutrição;
  - 5.2 Biblioteca Setorial da Escola de Medicina e Cirurgia;
  - 5.3 Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico;
  - 5.4 Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;
  - 5.5 Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais;
  - 5.6 Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas;
  - 5.7 Biblioteca Setorial do Centro de Letras e Artes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno da UNIRIO, revogada a resolução nº 869, de 02 de maio de 1991 e todas as disposições em contrário.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
**Reitor**



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fls.56

Ref.: Processo nº 23102.004032/2014-15

À Senhora Pró-Reitora de Planejamento, para se de acordo, enviar o presente processo que trata da **reestruturação da Biblioteca Central da UNIRIO**, à alta consideração do Magnífico Reitor, para se em concordância, encaminhe à apreciação dos Egrégios Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário.

Destacamos que o pedido de reestruturação organizacional da Biblioteca Central data de **24/07/2014**, foi devidamente justificado pela Senhora Diretora da Biblioteca Central, analisado e instruído em momentos distintos pela Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais da Pró-Reitoria de Planejamento e pela Diretoria de Gestão de Processos Administrativos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, onde foi identificada a disponibilidade de 2 FG-2 para atender a solicitação em epígrafe: um para a Divisão Técnica e outro para a Divisão de Atendimento ao Usuário subordinados diretamente a Direção da Biblioteca Central.

Evidenciamos, também, que a solicitação da Biblioteca Central cumpre três dos objetivos estratégicos estabelecidos no PDI 2012-2016 no que se refere aos objetivos e metas, bem como ao processo de planejamento estratégico: “[...] 7. Promover melhorias na estrutura organizacional; [...] 8. Promover melhorias nos processos organizacionais [...] 9. Melhorar condições de estudos e convivência dos alunos de graduação e de pós-graduação” (p. 34) disponível em <http://www2.unirio.br/unirio/pdi/PDI20122016versao5.pdf/view> e está em consonância com a proposta da PROPLAN no que se refere à nomenclatura das UORG da Universidade.

Em síntese, a reestruturação proposta pela Biblioteca Central é a seguinte:

AÇÕES	UORG	FUNÇÃO
EXTINÇÃO	Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	FG-6
CRIAÇÃO	Biblioteca Setorial das Escolas de Enfermagem e Nutrição	--
	Biblioteca Setorial da Escola de Medicina e Cirurgia	--
	Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico	--
	Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia	--
	Divisão Técnica	--
	Divisão de Atendimento aos Usuários	--
VINCULAÇÃO	Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico	FG-6
	Divisão Técnica	FG-2
	Divisão de Atendimento aos Usuários	FG-2
ALTERAÇÃO	De Secretaria de Apoio Administrativo para <b>Secretaria Administrativa</b>	FG-7
	De Assessoria de Comunicação e Promoção Cultural Para <b>Secretaria de Comunicação e Promoção Cultural</b>	FG-6
	De Divisão de Desenvolvimento de Acervo Para <b>Sector de Desenvolvimento de Acervo</b>	FG-6
	Divisão de Processamento Documental Para <b>Sector de Processamento Documental</b>	FG-6
	De Divisão de Atendimento aos Usuários Para <b>Sector de Informação Digital</b>	FG-6






Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

O que resulta na seguinte estrutura organizacional

1. Direção;
2. Secretaria Administrativa;
3. Secretaria de Comunicação e Promoção Cultural;
4. Divisão Técnica:
  - 4.1 Setor de Desenvolvimento do Acervo;
  - 4.2 Setor de Processamento Documental;
  - 4.3 Setor de Informação Digital;
5. Divisão de atendimento aos Usuários:
  - 5.1 Biblioteca Setorial das Escolas de Enfermagem e Nutrição;
  - 5.2 Biblioteca Setorial da Escola de Medicina e Cirurgia;
  - 5.3 Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico;
  - 5.4 Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;
  - 5.5 Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais;
  - 5.6 Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas;
  - 5.7 Biblioteca Setorial do Centro de Letras e Artes.

Sugerimos que sejam reproduzidas as fls. 1-4, 26-28 e 47-51 e 56 para os Senhores Conselheiros do CONSEPE e 1-4, 26-28 e 47-48 e 52-56 para os Senhores Conselheiros do CONSUNI.

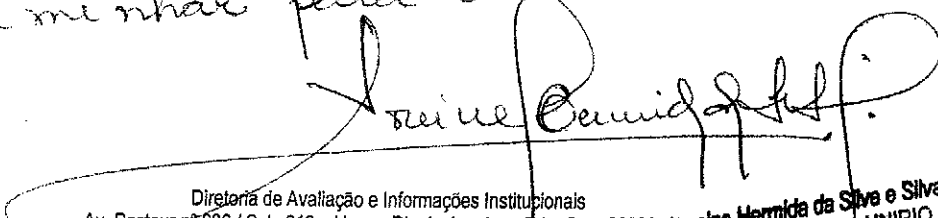
Rio de Janeiro, 15/10/2015.

  
Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda  
Diretor de Avaliação e Informações Institucionais  
Pró-Reitoria de Planejamento  
SIAPE 1087938

De acordo.

Rio, 20/10/15.

A Chefia de Gabinete para apreciação do Magnífico Reitor e em caso positivo, encaminhar para o CONSUNI e CONSEPE.



Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais  
Av. Pasteur nº 296 / Sala 613 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - Cep. 22290-900  
(21) 2542-6257 - (21) 2542-6203  
e-mail: [dainf@unirio.br](mailto:dainf@unirio.br)  
<http://www.unirio.br/proplan/dainf>

Luíze Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Planejamento - UNIRIO  
SIAPE 398152

RJ, 20/10/15. às 14h30.  
Rússula de Oliveira



Item: 16

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Gabinete da Reitoria - GR**

**Informação GR nº 285 / 2015**

**Ref.: Processo nº 23102.004171/2015-50.**

**Assunto: Calendário Acadêmico 2016**

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do CONSEPE.

GR, em 08 de outubro de 2015.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO n.º 67/2015/PROPLAN

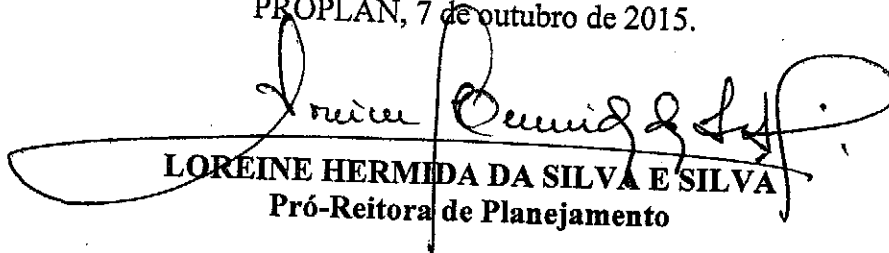
Ref.: Processo n.º 23102.004171/2015-50

Fl. 3

Assunto: CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2016.

À Chefia de Gabinete da Reitoria, para análise do Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, 7 de outubro de 2015.

  
LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA  
Pró-Reitora de Planejamento

*CR, 07/30/15 an 3355.  
Alexia de Oliveira*